



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Aprova com ressalvas as contas do Município de Medianeira, CNPJ n.º 76.206.481/0001-58, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito no período, acompanhando na integralidade o Acórdão de Parecer Prévio n.º 255/23, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 5 de dezembro de 2023.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira



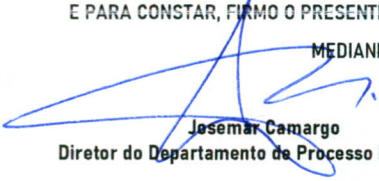
Câmara Municipal de Medianeira  
Deptº de Processo Legislativo

**CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2954, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁGINA(S) 72.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 6/12/2023.

  
Josemar Camargo  
Diretor do Departamento de Processo Legislativo